



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
(Mestrado e Doutorado)
Área de Concentração: BIOMEDICINA
RECOMENDADO PELA CAPES**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC**

EDITAL 204/PROPEX/2010

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de recém-doutor para o **Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) - MEC/CAPEs**.

1 – DAS VAGAS

1.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para ingresso uma bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado MEC/CAPEs (PNPD), no âmbito do projeto institucional “Efeito da administração de metilfenidato sobre a homeostase energética mitocondrial em cérebro de ratos jovens e adultos”. A bolsa tem duração de 48 meses, sendo o valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

2 – DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1 As metas a serem atingidas pelo candidato devem contemplar não só o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UNESC; o bolsista deverá contribuir na formação de recursos humanos, incluindo colaboração e orientação de estudantes nos diferentes níveis de formação (Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado) e oferecimentos de Disciplina de Pós-Graduação e Graduação, dentro do tema. Enorme ênfase será dada na produção científica relevante traduzida em publicações em revistas internacionais de alto impacto, sendo esta vinculada com estudantes de graduação e de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. Como resultados a médio e longo prazo espera-se que as atividades desenvolvidas possam: (1) permitir o desenvolvimento e a implantação de novas técnicas, em particular na área referida acima; (2) melhoria e capacitação de recursos humanos; (3) melhoria da produção científica do PPG; (4) apresentação da produção científica em congressos nacionais e internacionais.

3 – DOS REQUISITOS EXIGIDOS

3.1 Os candidatos devem atender os seguintes requisitos obrigatórios:

- I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II- Possuir título de Doutor obtido na área da saúde ou áreas afins;
- III- Ter obtido o Doutorado há menos de 5 anos;
- IV- Apresentar um projeto de pesquisa na área da saúde, com as seguintes características [o projeto deverá ter, no máximo, duas (2) páginas]:

- a. Caracterização do problema com plano de execução e metas a serem atingidas;
- b. Metodologia e estratégia de ação;
- c. Resultados e impactos esperados;
- d. Atividades didáticas, com proposta de implementação de disciplina em nível de pós-graduação e/ou graduação;
- V- Não ter vínculo empregatício ou estatutário (durante a vigência da bolsa);
- VI- Não ser aposentado;
- VII- Poder iniciar as atividades imediatamente após a seleção;
- VIII- Dedicar-se integralmente às atividades do projeto, com jornada semanal de 40 horas;
- IX- Ter seu currículo atualizado disponível no sistema *Lattes* (CNPq).

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas até o dia 5 de janeiro de 2011, através do envio da documentação digitalizada para o e-mail est@unescc.net.

4.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Cópia da Carteira de Identidade (1 via);
- b. Cópia do CPF (1 via);
- c. Cópia do Diploma de Doutor (1 via) ou atestado que comprove o título;
- d. *Curriculum vitae* no formato CNPq/Plataforma Lattes;
- e. Carta manifestando e justificando o interesse pela bolsa;
- f. Projeto de pesquisa.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Análise Curricular

5.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 5,9 (cinco). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

- a. Estágios em laboratórios de pesquisa: 0,2 ponto por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa, completando no máximo 1 ponto por ano;
- b. Monitorias: 0,5 ponto por 6 meses (máximo 1 ponto por ano);
- c. Iniciação Científica: 1 ponto a cada 6 meses;
- d. Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins); 0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/semana), (máximo 4 pontos);
- e. Trabalhos apresentados em Congressos: (máximo 1 ponto por ano)
 - a. f.1) Congressos Internacionais: 0,3 ponto por comunicação;
 - b. f.2) Congressos Nacionais: 0,2 ponto por comunicação;
 - c. f.3) Congressos Regionais: 0,1 ponto por comunicação.
- f. Artigos publicados, Artigos comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (Classificação da CAPES na área Medicina I):
 - a. g.1) Qualis A1 ou A2: 3 pontos/artigo;
 - b. g.3) Qualis B1 ou B2: 2 pontos/artigo;
 - c. g.5) Qualis B3, B4 ou B5: 1 ponto/artigo;
 - d. g.8) Qualis C: 0,5 ponto/artigo;
 - e. g.7) Patentes: 3 pontos/patente.

- g. Artigos Submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas Qualis A1, A2 e B1 (devendo ser anexada 1 (uma) cópia completa do manuscrito submetido): 0,5 ponto/artigo.

5.2 – Entrevista

5.2.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, onde o mesmo deverá fazer a defesa do *Curriculum vitae* e do projeto de pesquisa, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 5,0 (cinco) na nota final.

5.2.2 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a entrevista estará disponível no dia 7 de janeiro de 2011, a partir das 14h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco P, e, ainda, na INTERNET, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

5.2.3 As entrevistas acontecerão no dia 10 de janeiro de 2011, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGCS.

5.3 – Do Resultado Final

5.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média das notas obtidas nos quesitos Análise Curricular (PESO 5) e Entrevista (PESO 5).

3.3.2 A divulgação do candidato aprovado no processo de seleção estará disponível no dia 11 de janeiro de 2011, a partir das 14h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UNESC, Bloco S, e pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

6 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Informações adicionais poderão ser obtidos junto a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (48) 3431-2539; e-mail: est@unesc.net ou pelo *site* www.ppgcs.unesc.net.

7 – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Criciúma, SC, 22 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Profª. Msc. Giane Michele Frare Peck

Diretora da Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde

Prof. Dr. João Luciano de Quevedo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCS